

crático de excelência; o Município de Mirandela potencia a intervenção do público nessas sessões e permite, o que é raro a nível nacional, que o façam em dois períodos distintos;

6 — Há deputados municipais da oposição do Partido Socialista, do CDS/PP e da CDU a participar em comissões municipais, tais como o Conselho Municipal de Segurança, a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco e a Comissão de Saúde; cumpre também recordar que para a eleição dos cinco membros da Assembleia Intermunicipal da CIM-TM, por aplicação do método d'Hondt, resultou a eleição de José Manuel Pavão, Elina Fraga e Dinis Veiga, pelo PSD, de José Baltasar Aguiar, pelo PS, e de Marisa Aranda, pelo CDS/PP;

7 — Foi disponibilizado um espaço próprio para a oposição, localizado no 3.º piso do Palácio dos Távoras, que está operacional porque foi objecto de benfeitorias para o tornar mais digno e confortável; possui o equipamento mobiliário necessário e telefone próprio;

8 — No sentido de aprimorar o dever e o direito da oposição de acompanhamento e fiscalização da actividade camarária, foi melhorada a estrutura e o conteúdo da Informação Escrita do Presidente da Câmara Municipal que deve ser enviada à Mesa da Assembleia Municipal mas que o Município envia a todos os seus membros, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

9 — Integrando o protocolo do Município de Mirandela, são convidadas para os eventos organizados pela Câmara Municipal de Mirandela os vereadores e os deputados municipais da oposição;

10 — Os Presidentes de Junta da oposição têm sido tratados de igual forma e são recebidos com agrado por parte do Presidente da CMM, dos vereadores, dos membros dos gabinetes de apoio pessoal do Presidente e Vereadores, dos dirigentes e dos trabalhadores do Município;

12 — A Câmara Municipal de Mirandela deu apoio à organização de um debate pelo CDS/PP, intitulado «A Prevenção e Optimização da Convivência na Escola. Uma Nova Estratégia Comunitária» que decorreu no dia 24 de Abril de 2010 no Auditório Municipal de Mirandela. Teve a intervenção de especialistas ligados à temática da educação, confrontando as perspectivas das Autoridades e dos Peritos. A coordenação esteve a cargo de Luís de Sousa e de Fernanda Cerqueira; o evento foi anunciado nos canais internos do Município e na Informação Escrita do Presidente da Câmara Municipal.

Como tal, atendendo ao exposto, entendo que foram asseguradas as condições adequadas ao cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição durante o ano de 2010.

No cumprimento da lei, determino que o presente relatório seja publicado na 2.ª série do DR e no portal do Município e seja enviado aos Senhores Vereadores e aos Senhores Membros da Assembleia Municipal.

28 de Março de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, Dr. José Maria Lopes Silvano.

304588954

## MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

### Aviso n.º 10751/2011

#### Nomeação do chefe do Gabinete de Apoio Pessoal

Para os devidos efeitos, torno público que, por meu despacho de 27 de Abril de 2011, no uso da competência que me é conferida pela alínea c) do n.º 1 do artigo 73.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei como Chefe do meu Gabinete de Apoio Pessoal Hélder Renato Vieira Duarte Rodrigues, Licenciado em Ciência Política, variante Administração Pública e Instituições Públicas, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2011.

O titular do cargo é provido em comissão de serviço e auferirá a remuneração mensal de € 2088,25, acrescidos dos demais abonos genericamente atribuídos à Função Pública.

27 de Abril de 2011. — O Presidente da Câmara, Dr. Rui Miguel da Silva André.

304642307

## MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO

### Despacho n.º 7320/2011

Pelo presente se torna público o presente aditamento ao meu despacho de 28 de Dezembro de 2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 10 de Janeiro de 2011 sob o n.º 660/2011, de modo a que dele

conste que a Câmara Municipal deliberou, por proposta do respectivo Presidente, criar uma equipa de projecto, nos termos seguintes:

- A) Designação do projecto: Projecto de Reabilitação Urbana
- B) Duração: 5 anos
- C) Objectivos a alcançar:

C.1) Propor, coordenar e concretizar programas, projectos e acções de reabilitação urbana;

C.2) Propor medidas de salvaguarda e requalificação do Centro Histórico da cidade bem como de núcleos antigos de vilas e aldeias do concelho;

C.3) Coordenação e concretização do Programa “Montemor Pedra a Pedra”;

C.4) Coordenação do Eixo 5, Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade, do Programa “Montemor Solidário”;

C.5) Outros objectivos definidos nas Grandes Opções do Plano e Plano Plurianual de Investimento.

D) Coordenador do projecto: Arq. Paisagista Helena Maria Freire Paixão

E) Número de elementos da equipa: 5 podendo, face a necessidades funcionais específicas, socorrer-se de outros funcionários designados para o efeito

F) Funções:

a) Promover a elaboração de estudos e projectos destinados à preservação ou reabilitação do património construído e, em especial, elaborar as propostas de planos de ordenamento e intervenção nos núcleos de formação histórica do concelho;

b) Dar cumprimento às orientações provenientes do Plano de pormenor e Salvaguarda do Centro Histórico e de outros normativos de Reconversão Urbanística definido para o Centro Histórico da cidade;

c) Estudar e propor medidas emergentes de salvaguarda de bens de valor ou interesses históricos nacional ou concelho em risco de perda ou deterioração;

d) Propor medidas decorrentes da legislação nacional em vigor que possam consubstanciar um estímulo aos particulares para a conservação do património concelho, designadamente nos domínios da informação, apoio técnico ou financeiro;

e) Colaborar com a Divisão de Cultura, Desporto e Juventude na concepção, coordenação e execução de medidas de revitalização e animação dos núcleos históricos do concelho, em particular do Centro Histórico da Cidade;

f) Participar na Comissão Interna de Classificação de Imóveis de Interesse Municipal;

g) Elaborar relatórios de actividades e submetê-los à apreciação do executivo municipal.

3 de Maio de 2011. — O Presidente, Dr. Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá.

204658313

## MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

### Declaração de rectificação n.º 844/2011

Para os devidos efeitos, torna-se público que o despacho n.º 5029/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 23 de Março de 2011, saiu com inexactidão.

Assim, no artigo 12.º, onde se lê «2.1 — Divisão de Cultura, Turismo e Desporto» deve ler-se «Divisão de Cultura, Bibliotecas e Desporto».

No artigo 21.º, onde se lê «Divisão de Financeira (DF)» deve ler-se «Divisão Financeira (DF)».

No artigo 24.º, onde se lê «Secção de Taxas, Licenças (STL)» deve ler-se «Secção de Taxas e Licenças (STL)».

E no anexo 1, «Organograma», onde se lê «Gabinete de Apoio ao Presidente» e «Secção de Notariado e Contratos» deve ler-se, respectivamente, «Gabinete de Apoio à Presidência» e «Secção de Contratos e Notariado».

30 de Março de 2011. — O Presidente da Câmara, Luís Manuel Barbosa Marques Leal.

204660816

## MUNICÍPIO DE OEIRAS

### Aviso n.º 10752/2011

No uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e considerando o previsto nos